



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 093 /2020

Altera o "caput" do artigo 20 da Lei Orgânica do Município. (redução de vereadores)

"Art. 1º : o "caput" do artigo 20 da Lei Organica do Municipio de Araguari passa a vigorar com a seguinte redação:

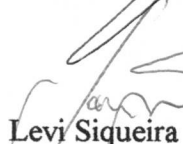
"Art. 20- Observados os limites previstos na Constituição Federal, fica fixado em treze(13) o número de vereadores à Câmara Municipal de Araguari".

Art. 2º: Esta Emenda da Lei Organica do Municipio de Araguari entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos para o processo eleitoral 2020e subsequentes.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das Sessões, em 04 de Fevereiro de 2020.


Giuliano Sousa Rodrigues


Ana Lucia Prado


Levi Siqueira


Douglas Rodrigues Tosta


Claudio Coelho


Leonardo Rodrigues da Silva Neto